



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA 51/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: "Concede Férias regulamentadas aos Servidores Públicos Municipais".

O Excelentíssimo Senhor, LINO CUPERTINO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições ;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores públicos municipais, conforme menciona abaixo:

Servidor	Período de Aquisitivo	Período de gozo
ALEXANDRA APARECIDA GARCIA	01/03/2012 a 28/02/2013	01/03/2014 a 30/03/2014
MARIA NEUDA REIS	01/01/2013 a 31/12/2013	01/03/2014 a 30/03/2014
EDSON GONCALVES DE MOURA	01/03/2013 a 28/02/2014	01/03/2014 a 30/03/2014

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 06 de Março 2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br